

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487 www.beneditonovo.sc.gov.br

ERRATA Nº 01

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016

- O Senhor **JEAN MICHEL GRUNDMANN**, Prefeito do Município de Benedito Novo/SC, torna pública a primeira retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016, conforme segue:
- 1. O item 5 (Das Provas e Critérios de Desempate) passa a vigorar com a seguinte redação:

5 - DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **5.1** Para os cargos de que trata este Edital, a avaliação deste Processo Seletivo Simplificado constará, somente, de prova escrita.
- **5.2** A prova escrita terá 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sendo 10 de Conhecimentos Específicos, 5 de Português, 5 de Matemática e 5 de Conhecimentos Gerais, distribuídas e avaliadas conforme tabela abaixo:

		VALOR	
ÁREA DE CONCHECIMENTO	QUESTÕES	INDIVIDUAL	TOTAL
Conhecimentos Específicos	10	0,40	4,00
Português	5	0,40	2,00
Matemática	5	0,40	2,00
Conhecimentos Gerais	5	0,40	2,00
Total	25		10,00

- **5.3** Para o candidato ser considerado aprovado, precisará acertar, pelo menos, 1 (uma) questão de Conhecimentos Específicos, 1 (uma) questão de Português, 1 (uma) questão de Matemática e 1 (uma) questão de Conhecimentos Gerais.
- **5.4** Além do disposto no item anterior, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto do total do valor de pontuação da prova, ou seja, conseguirem nota total de valor 5,00 (cinco) ou superior.
- **5.5** Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:
- 5.5.1 O candidato que tiver maior nota individual em Conhecimentos Específicos;
- 5.5.2 O candidato que tiver maior nota individual em Português;
- 5.5.3 O candidato que tiver maior nota individual em Matemática;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 - Centro - 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487 www.beneditonovo.sc.gov.br

- 5.5.4 O candidato que tiver maior nota individual em Conhecimentos Gerais;
- 5.5.5 O candidato que tiver a maior idade;
- **5.5** Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da inscrição, de acordo com o cargo para o qual se candidatou.
- 5.3 Os conteúdos programáticos das provas escritas encontram-se no Anexo III deste Edital.
- 2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Município de Benedito Novo, 01 de novembro de 2016.

JEAN MICHEL GRUNDMANN Prefeito